



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 679/2025/SME

Caçapava, 18 de junho de 2025.

À
A.T.L

Assunto: Resposta ao Of. 69/2025/Gab. 07

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº **69/2025/Gab. 07**, a SME informa que não haverá impacto orçamentário financeiro, considerando que não estão previstas novas unidades e que as unidades em funcionamento não necessitam de nenhum recurso adicional para o seu funcionamento, referente a fonte de custeio e eventuais despesas serão utilizadas as já previstas na LOA 2025 e PCA.

Salientamos que as verbas eventuais/adicionais, recebidas do Governo Federal pelo Programa Escola em Tempo Integral também custearão o funcionamento do referido Programa.

Na oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sidnei Sanita
Secretário Municipal de Educação

Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 179, Centro, 4º andar, Caçapava – SP - CEP: 12.282-010



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 231/2025/ATL/PGM

Caçapava, 18 de junho de 2025.

Exma. Sra.
Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal

Assunto: Ofício n° 69/2025/Gab7
Solicitação de informações quanto à Lei de
Responsabilidade Fiscal no Projeto de Lei n° 90/2025

Senhora Vereadora,

Tenho a satisfação em cumprimentá-la e encaminhar, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Educação, a respeito da solicitação de informação sobre impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei n° 90/2025 que institui a *Política de Educação integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal, cria a Equipe Técnica de Educação Integral em Tempo Integral*.

Atenciosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Anexo digitalizado por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
RUE:2024, S/Nº-Bras: CAÇAPAVA Digital PP AL, QLP
Protocolo: QLP/2024/00000181, QLP-AC Digital/ATL
CAÇAPAVA LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Título: Exm ou a outo de documento
Assinado
Data: 2025.06.18 15:45:31-0300
Tipo: PDF, Modelo: Versão: 2025.0

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Recebido em
18/06/25*

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.